

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 016/2023**

A INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como o art. 4º do Decreto Estadual n° 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação n° 1017735- 80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de prestação e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N° 01/2022/SMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR para comparecimento e apresentação dos aprovados, para a função discriminada abaixo do quadro os Aprovados e Cadastro de Reservas, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, os candidatos abaixo relacionados:

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS -ENGENHEIRO CIVIL

INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249011047	JHONYERLEYPERESMONTANA	01	APROVADO
249008676	JANTONIODWORAK	02	CADASTRORESERVA

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ANALISTA DE REDE

INSCRICAO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
249004299	JOSÉALTAIRMOYAPERESPERES	01	APROVADO
249012709	EDINEIADEOLIVEIRARIBEIRO	02	APROVADO
249000575	HÉRCULESZAMPIERIDEOLIVEIRA	03	CADASTRORESERVA
249014050	FELIPEALMEIDAFRANÇA	04	CADASTRORESERVA
249010496	BARBARACRISTINAANDRADEMELO	05	CADASTRORESERVA
249002753	MARCELOCAETANODASILVACAETANO	06	CADASTRORESERVA
249006909	PAMELAANDRADDE	07	CADASTRORESERVA

Nível de Ensino: Nível Superior

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - C.T SMS - ANALISTA DE REDE

COTA: NEGOS/INDIOS

INSCRICAO NOME

CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO

249006103 THYAGOHENRIQUEDESOUZAALVESFERREIRA 01

CADASTRORESERVA

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer nesta Secretaria a partir de 18 de maio de 2023, munidos dos documentos descritos no Item 14.1 do Edital do Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos para estarem entregando a documentação necessária requisitada e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, aqueles que não compareceram serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

Art. 3º - Haverá atendimentos presenciais aos candidatos convocados do referido Edital, após a conferência dos documentos os mesmos deverão protocolar toda a documentação exigida no Protocolo Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e deixar registrado no formulário: meios de contatos para agendamento da assinatura do Contrato Temporário e outras providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá Decreto nº 164/2023

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 02c47e6c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)